

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO

O Município de Amarante do Maranhão – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convoca a empresa **MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, para a assinatura do 2ª Termo Aditivo, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, processo administrativo nº 053/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, 05 DE JUNHO DE 2025.

DELANE MIRANDA SILVA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Porto de 1225 - 04P  
Amarante do Maranhão - MA

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Sra. Delane Miranda Silva  
CI/RG Nº 021707942002-0 SSP MA  
CPF/MF nº 063.117.703-50  
Contratante

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente  
**OSWALDO SANTOS NETO**  
Data: 06/06/2025 16:03:47-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**  
CNPJ sob o n.º 03.636.546/0001-21

**ADITIVO Nº 02**

**PROCESSO ADM. Nº 094/2025**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-2, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA E ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.157.846/0001-16, com sede na Av. Deputado La Rocque, nº 1229, Centro – Amarante do Maranhão - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.394.580/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva, portadora do CI/RG Nº 021707942002-0 SSP MA e do CPF/MF nº 063.117.703-50, a seguir denominado CONTRATANTE; e de outro lado, como CONTRATADA a empresa MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, situada na Rua José Bonifácio, s/n, Centro – Primeira Cruz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.636.546/0001-21, neste ato representado pelo Sr. Oswaldo Santos Neto, portador da Cédula de Identidade nº 779390970 SSP/MA do CPF nº 005.291.733-95, em observância ao Processo Administrativo nº 053/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA, firmam o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-2, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 094/2025**, e nos termos da Lei n.º 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 de Junho de 2024, relativo à prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1 O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato por **mais 12 (doze) meses**, contados a partir do dia **05 de Junho de 2025**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes

🌐 <https://www.amarante.ma.gov.br/>    @prefamarantemaranhao

🕒 Horário de atendimento: 08:00 às 13:00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

dotações orçamentárias:

**4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;  
02 – PODER EXECUTIVO;  
02 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;  
021300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;  
10 – SAÚDE;  
10 301 – ATENÇÃO BÁSICA;  
10 301 1316 – INVESTIMENTO;  
10 301 1316 2161 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

Amarante do Maranhão (MA), 05 de Junho de 2025.

DELANE MIRANDA SILVA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Port. 001/2025 - GAP  
Amarante do Maranhão - MA

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Sra. Delane Miranda Silva  
CI/RG Nº 021707942002-0 SSP MA  
CPF/MF nº 063.117.703-50  
**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente  
 **OSWALDO SANTOS NETO**  
Data: 06/06/2025 16:12:03-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**  
CNPJ sob o nº 03.636.546/0001-21  
Sr. Oswaldo Santos Neto  
RGnº 779390970 SSP/MA  
CPF nº 005.291.733-95

 <https://www.amarante.ma.gov.br/>  @prefamarantemaranhao

©Horário de atendimento: 08:00 às 13:00

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Eduardo Lima

CPF-Nº: 605 070 327-10

NOME: Jayce Silla

CPF-Nº: 05365995309



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-2 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 Junho de 2023, relativo à prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **05 de Junho de 2025**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 021300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10 – SAÚDE; 10 301 – ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1316 – INVESTIMENTO; 10 301 1316 2161 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;** **CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação; p/ Contratado: Sr. Oswaldo Santos Neto.





**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de  
Educação; p/ Contratado: Sr. Oswaldo Santos Neto.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Código identificador: yhwdbwfbgld20250606180606

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-2**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-2 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 Junho de 2023, relativo à prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de Junho de 2025, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 021300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10 – SAÚDE; 10 301 – ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1316 – INVESTIMENTO; 10 301 1316 2161 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Geane

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-3**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-3 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 Junho de 2023, relativo à prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de Junho de 2025, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 020400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 2022 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA

